



# PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

CHPJ 41.385.163/0001-17

RUA 7 LOTEAMENTO SANTIAGO COMPOSTELA 890 8  
CEP 60745-070 BAIRRO PASSARE

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.13.02-PERP

PROCESSO ADM. Nº 2023.02.13.02-PERP

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ PARA INTEGRAR O BENEFÍCIO EVENTUAL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARUANA/CE.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2023 AS 10H10MIN

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 16/03/202 AS 10H25MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.BBMNET.COM.BR/](https://www.bbmnet.com.br/)

Prezado (a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital da licitação supracitada.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação.

Lote 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID	P. UNIT	EXTENSO
1	KIT BEBÊ: 1 und. Banheira cores verde e amarela; 1 bolsa de bebe; 1 mosquitoireo para rede; 1 und. saída de maternidade; 2 und. de sabonete de 90g; 1 und. de shompoos 220 ml; 1 colônia infantil 200 ml; 1 und. de conjunto mijio pagão; 1 und. rede infantil; 1 und. conjunto infantil (escova, pente e saboneteira); 1 und. kit calça recém-nascido com 3 peças; 1 und. kit camisetas com 3 peças; 1 und. kit de fralda de pano com 5 unidades; 1 und. toalha de bebe; 1 und. pct de fralda descartável.	DIVERSAS	600	KIT	R\$ 241,66	quinientos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos
					P. TOTAL	R\$ 144.996,00
					EXTENSO	trezentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais
					TOTAL GERAL	R\$ 144.996,00
					EXTENSO	

## COMPOSIÇÃO KIT BEBE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID POR
1	BANHEIRA PLÁSTICA— Banheira 20 litros, produto anatômico, não tóxico, durável, leve, pratico. Válvula de PVC com lacre, facilitando o escoamento da Agua. Com apoio para saboneteira e shampoo. Válvula de PVC livre de ftalatos. Comprimento: 71 cm, largura: 39cm, altura: 21 cm. Nas cores verdes ou amarelas.	CAJOVIL	600	1

PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
188  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.13.02-PERP

2	BOLSA DE BEBE — Bolsa infantil em nylon nº 70 na cor verde amarelo medindo 38cmx33cmx14cm, com acabamento em frizo na cor amarelo ou verde, divisória superior com fechamento em zíper nº 08 na cor amarelo ou verde medindo 30cm de comprimento; divisória frontal com fechamento em aba contonada com viés amarelo ou verde, alça de mão em fitas de prolipolieno de 30mm. Personalização frontal com logo do município na aba, impressão de tema local para aplicação de cartão de identificação em plástico cristal medindo 9cmx5cm.	SAMARA BABY	600	1
3	MOSQUETEIRO PARA REDE — Mosqueteiro para rede, composição: 100% poliâmida, dimensões: 1,60m x 3,20m. Cores: Branco.	CRISTAL BABY	600	1
4	SAIDA DE MATERNIDADE - saída de maternidade em malha Com bordados, 100% algodão, de boa qualidade, composto por manta com bordado medindo 72x0,73cm, macacão com bordado coordenado com a manta e par de luvas. Cores verde, amarela ou branco	SAMARA BABY	600	1
5	SABONETE INFANTIL EM BARRA — Dermatologicamente testado, neutro, contendo 80 gramas, prazo de validade mínima de 6 meses, com Registro no Ministério Competente.	FLORA NENEN	1200	1
6	SHAMPOO INFANTIL - Fórmula suave, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, dermatologicamente testado, hipolérgico, oftalmologicamente testado que não irrita os olhos. Acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 200ml, com registro do Ministério competente	FLORA NENEN	600	1
7	AGUA DE COLÔNIA PARA BEBÊS - sem álcool, dermatologicamente testado, fragrância suave, acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 200 ml.	FLORA NENEN	600	1
8	CONJUNTO MIJAO PAGÃO P/ RECÉM NASCIDO — Composto de: Calça, casaquinho e camiseta, tecido 100% algodão, cores neutras.	CRISTAL BABY	600	1
9	REDE INFANTIL — Cor verde ou amarela, Dimensões 1,54 m x 1,17 M.	JAGGURA	600	1

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

< EXTENSO	TOTAL GLOBAL GERAL	R\$	144.996,00
-----------	--------------------	-----	------------

Declaramos que nossos itens possuem especificação completa conforme solicitado no Edital e seus Anexos. / Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. / DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos clientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei Nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (NOVENTA) dias, ou ainda, conforme o presente edital. Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema são autênticas.



DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Jaguaruana - CE, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Declara para os devidos fins que como licitante observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
  - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.  
Declara que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declara que o objeto contratual será entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência,

Declara que temos pleno conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital de Pregão e pleno cumprimento com todos os requisitos de habilitação.

Declara, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão. Ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Finalizando, Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.  
Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame.

**Fortaleza, 11 de março de 2023**

ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA  
ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME  
CNPJ Nº. 41.385.163/0001-17  
ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA  
CPF Nº. 611.415.803-01  
REPRESENTANTE LEGAL

